

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2025 - Análise técnica de proposta - TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA

2 mensagens

**COLIC** <colic@tjam.jus.br> 30 de outubro de 2025 às 11:35  
Para: Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>  
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **30/10/2025, às 13:00h**.

Atenciosamente,

Livia Vásquez  
COLIC/TJAM

---

 **proposta.pdf**  
274K

**Paulo Araújo** <henrique.araujo@tjam.jus.br> 30 de outubro de 2025 às 11:43  
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>  
Cc: "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se a manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura quanto à proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

**Não.**

2) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

**A proposta é exequível.**

3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

**A licitante deve apresentar a descrição dos itens da proposta conforme descrito no Termo de Referência. Ademais, deve corrigir as unidades dos itens 8, 14, 15, 22, 28 e 29 para metro.**

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário  
Divisão de Manutenção - SEINF  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas